

RESOLUÇÃO COMASC Nº 018/2022

Aprova o plano de trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), por meio de Emenda Parlamentar Estadual nº 632.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar nº 632, destinada a custeio. Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados pela Instituição, através de aquisição de gêneros alimentícios necessária à execução da parceria. Período de execução: Julho/2022 a junho/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 23 de março de 2022.


Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 31 de março de 2022.

Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA, do Termo de Fomento 032/2020 entre a instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares de nº 0769, nº 0908 e nº 1.103. Objeto do projeto: Cooperação financeira para manutenção de parte do corpo de funcionários na instituição visando à manutenção e melhoria no atendimento e acolhimento institucional de idoso em situação de vulnerabilidade social. Período: 07/12/2020 a 06/12/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 016/2022 - COMASC**

Aprova o Plano de Trabalho do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir. Reprogramação do saldo em conta.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reprogramação do saldo do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir - Exercício 2022, entre Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. Sendo total previsto para utilizar com as equipes em 2022 R\$ 225.000,00 e saldo em conta em 31/12/2021 reprogramado para 2022 R\$ 125.955,82. Sendo o total de R\$ 99.044,18 a ser repassado pela SETADES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 de março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 017/2022**

Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento nº 002/2020, celebrado entre a Instituição: Casa de Menores de Campinas - Montanha da Esperança e Secretaria Municipal de Assistência Social /SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 002/2020, celebrado entre a instituição Casa de Menores de

Campinas - Montanha da Esperança e Secretaria Municipal de Assistência Social /SEMAS. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para despesas com equipamentos que contribuirão para a revitalização da instituição e para a melhoria da área residencial, das atividades dos setores de padaria, oficinas e cursos profissionalizantes, além setor de transporte e manutenção do espaço em benefício aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social que são atendidos pela Instituição. Período da execução do objeto: dezembro de 2020 a dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 de março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 018/2022**

Aprova o plano de trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), por meio de Emenda Parlamentar Estadual nº 632.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar nº 632, destinada a custeio. Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados pela Instituição, através de aquisição de gêneros alimentícios necessária à execução da parceria. Período de execução: Julho/2022 a junho/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 de março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 019/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820220003 - Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br